Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 129

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 48, inciso I, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta pelos Vereadores Vérdi Lúcio Melo, Sérgio Kuroki Takeishi e Vera Lúcia Dias Acayaba Vieria, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, no prazo de 30 (trinta) dias apurar sobre assuntos relacionados com mudanças das Escolas Estaduais, Coração de Jesus, Afonso Pena e Brasil.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 27 de abril de 1.998.

Hélio Caineli Cazelato
Presidente em exercício